

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

MATÉRIAS DELIBERADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/08/2017

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

15ª LEGISLATURA

REQUERIMENTOS:

Nº 32/2017 - Autoria: *Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento do cidadão *Vitório Izaias da Silva*.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 33/2017 - Autoria: *Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento do cidadão *João Antônio dos Anjos*, popularmente conhecido como *Bota Branca*.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 82/2017 – Autoria: *Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente promova a recuperação do entroncamento, no qual se cruzam a Rua Borges de Medeiros e a Rua dos Índios. O motivo fático deste pedido é de que ocorreu o afundamento da via, possivelmente devido ao volume de água das chuvas, e a situação atual dificulta a passagem dos veículos. Que se faça também, a revisão de todas as ruas da cidade, para que, na eventualidade de serem detectados casos semelhantes, as ruas sejam devidamente restauradas.

ENCAMINHADA

Nº 83/2017 – Autoria: *Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal, busque junto ao Governo Estadual, especialmente junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, a implantação de programas de incentivo à piscicultura, que proporcionem apoio financeiro para a construção de tanques e açudes, possibilitando assim, a diversificação das atividades nas propriedades rurais de pequeno e médio porte do nosso Município e a oferta de mais possibilidades de geração de renda.

ENCAMINHADA

Nº 84/2017 – Autoria: *Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a construção de um redutor de velocidade nas proximidades da residência do Sr. João Wilson Bertoncello Portes.

ENCAMINHADA

Nº 85/2017 – Autoria: *Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello* – Considerando-se os recursos financeiros repassados pela

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Nonoai, indica-se que o Poder Executivo Municipal adquira mais veículos para suportar as demandas provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o grande número de pacientes que necessitam do transporte diário a outros municípios da região e à Capital do Estado para realização de atendimentos e tratamentos médicos. Esta será uma medida significativa para a melhoria da qualidade dos atendimentos básicos de saúde do nosso Município.

ENCAMINHADA

Nº 86/2017 – Autoria: Ver^a. *Luciana Zanovello* – Considerando-se a importância de investir nos artistas e grupos culturais locais e tendo em vista a escassez de recursos para a área da cultura, o Poder Público deve buscar formas alternativas de promover práticas culturais locais. Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo Municipal, por meio de lei, crie o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual contemplará a participação da sociedade no intuito de planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Nonoai e consistirá no principal mecanismo de financiamento cultural com recursos destinados à programas, projetos e ações culturais, implementados em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

ENCAMINHADA

Nº 87/2017 – Autoria: Ver^a. *Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* e Ver. *Decimo Pedro Vassoler de Mello* – Indicam que o Poder Executivo Municipal institua no âmbito do Município de Nonoai, o Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, órgão administrativo público, criado por lei, cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, dotado de meios e instrumentos legais que asseguram a proteção e a defesa do consumidor em assuntos relativos às relações de consumo, operando como um aparato do Estado na busca do equilíbrio entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços. A presente indicação justifica-se como de relevante interesse público, posto que a defesa do consumidor revela-se como um instrumento de cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual, ressalta-se a importância dos órgãos municipais de defesa do consumidor. Em anexo, segue Minuta do Projeto de Lei para criação do Procon Municipal, extraída do site <http://www.procon.rs.gov.br>. Contribuições e informações adicionais também podem ser obtidas na “Cartilha para criação do Procon Municipal”, que pode ser encontrada no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

ENCAMINHADA

Nº 88/2017 – Autoria: Ver. *José Antônio D'Agostini Vigne* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie, em caráter iminente, os reparos abaixo citados, os quais se configuram como reivindicações da população e devem ser atendidos com a devida celeridade e eficiência: 1. Recuperação e pintura da parada de ônibus dos estudantes, em frente à Sorveteria Ponto 10; 2. Recuperação da Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez ao lado da Empresa Mânic Veículos; 3. Recuperação da Avenida Rocha Loires, no trecho entre as Ruas Bento Gonçalves e Comunhão do Pensamento; 4. Recuperação da Rua dos Índios, no trecho entre a Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez e a Rua Padre Miguel de Cock; 5. Recuperação da Rua do Tigre, no trecho entre a Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez e a Rua Padre Miguel de Cock; 6. Recuperação da Rua Paisandú, no trecho entre a Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez e a Rua Erasmo Loureiro de Mello.

ENCAMINHADA

MOÇÕES:

Nº 53/2017 – Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito e Ver. Zulmar De Bastiani – Parabenizando os Colonos e Motoristas que produzem e transportam nossas riquezas, pela passagem do dia 25 de Julho, data que comemora o trabalho desempenhado por essas duas categorias de profissionais, fundamentais para o crescimento e desenvolvimento do nosso País.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 54/2017 – Autoria: Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello, Ver. Fabrício Trentin de Moura, Ver. José Antônio D' Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Parabenizando as meninas Emanueli Arruda Devens e Thalita Tomazoni Bernardo e Silva pelos títulos conquistados, que as consagraram Campeãs Nacionais da Modalidade Laço Vaca Parada no 18º Rodeio Crioulo Nacional de Campeões - 12º FENART (Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha) e 8º Jogos Tradicionalistas. O evento é organizado pela CBTG (Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha) e acontece a cada dois anos, reunindo tradicionalistas de todo o país. Neste ano, foi palco para as apresentações artísticas, eventos culturais e provas campeiras o CTG Pousada do Sul do Município de Querência - Mato Grosso. Emanueli e Thalita haviam conquistado o título estadual no mês de março e representaram o Estado do Rio Grande do Sul, bem como suas respectivas entidades, o CTG Sentinela do Pampa de Nonoai e o Piquete Herança Gaúcha de Rio dos Índios. Através desta Moção de Congratulação, o Poder Legislativo nonoaiense externa, não somente o orgulho sentido pela conquista da premiação, mas a expectativa de que mais crianças despertem o interesse pela atividade, que além de ser uma prática esportiva, é cultura e tradição repassadas através das gerações.

APROVADA POR UNANIMIDADE

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 55/2017 – Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello e Ver. Paulo Roberto da Rosa – À Empresa Phillipi Distribuidora pela decisão de instalar-se em nosso Município, contribuindo para o desenvolvimento local e possibilitando a geração de novas vagas de emprego e renda para a nossa população.

APROVADA POR UNANIMIDADE

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 56/2017 – Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello e Ver. Paulo Roberto da Rosa – À Empresa Projesul Soluções Elétricas pelo propósito de investir em nosso Município, ofertando novas possibilidades de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do setor industrial e para a evolução socioeconômica da nossa região.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

Nº 22/2017 – Autoria: Ver. Zulmar De Bastiani – Solicita que o Poder Executivo Municipal, encaminhe ao Poder Legislativo, a título de informações: Com relação ao Pedido de Informação nº 19/2017, constatou-se que a resposta enviada a esta Casa Legislativa apresentou-se ínfima e não contemplou a íntegra das informações solicitadas. Sendo assim, reitera-se o pedido, no sentido de que seja enviada a

relação nominal dos servidores públicos que estão dispensados do ponto e os respectivos cargos que exercem.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 23/2017 – Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello – Solicitam que o Poder Executivo Municipal, encaminhe ao Poder Legislativo, a título de informações: Com relação aos Pedidos de Informações de números 12/2017 e 18/2017, os quais solicitavam relatório do valor recebido pelo Município de Nonoai referente ao ICMS Ecológico, cujas respostas apresentadas pelo Poder Executivo mostraram-se inadequadas, equivocadas e revelaram discordância uma da outra, posto que no primeiro pedido, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 02 de maio de 2017, a resposta encaminhada foi de que as informações poderiam ser obtidas junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Já no segundo pedido, reiterado e aprovado, novamente por unanimidade, na Sessão Ordinária de 20 de junho de 2017, a resposta enviada citou o Artigo 198 do Código Tributário Nacional, referindo que as informações requeridas estão sob proteção de sigilo fiscal. Imperioso destacar, neste caso, que um dos sentidos do sigilo fiscal consiste em resguardar, no seio da Administração Pública, com vistas a prestigiar direito fundamental inscrito na Constituição, os elementos de intimidade e de vida privada de terceiros. O Artigo 198 acima citado, é claro ao dispor que: “sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades”. Sendo assim, a pergunta agora é: onde está o terceiro? O ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso à parcelas maiores dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. Sabe-se que o montante que o Município de Nonoai recebe, anualmente, quase chega ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Importante salientar, que este pedido de informações não é de interesse apenas dos vereadores que abaixo subscrevem, posto que ao ser deliberado e aprovado em Plenário, passa a ser um Pedido do Poder Legislativo, no pleno exercício das funções de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Isto posto, reitera-se, pela terceira vez, o Pedido de Informações para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa o valor mensalmente repassado ao Município de Nonoai referente ao ICMS Ecológico, ao passo em que aguarda-se a resposta condigna ao interesse público pertinente à matéria, visto que a preservação ambiental é dever de toda a sociedade e os resultados positivos obtidos através dela devem ser amplamente divulgados e conhecidos por nossa população.

APROVADO POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 32/2017: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 33/2017: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 82/2017 a 88/2017: encaminhadas;
- Moção nº 53/2017: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 54/2017: aprovada por unanimidade;

- Moção nº 55/2017: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 56/2017: aprovada por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 22/2017: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 23/2017: aprovado por unanimidade.